



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

e-mail: culturasecretaria130@gmail.com

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Edital N°01/2023 – Fomento à execução de ações culturais de audiovisual publicada no Portal de Transparência do Município:

Onde se lê:

10. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Parágrafo único: em caso de sobra de recursos os mesmos serão divididos igualmente entre o número de propostas recebidas e habilitadas, no artigo 6º, em todos os seus incisos I, II e III, da Lei Complementar 195/2022 – apoio a produções audiovisuais.

Leia-se:

10. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Parágrafo único: em caso de sobra de recursos os mesmos serão divididos igualmente entre o número de propostas recebidas e habilitadas, no artigo 6º nos incisos I e III, da Lei Complementar 195/2022 – Fomento à execução de ações culturais de audiovisual.

General Carneiro, 04 de Novembro de 2023.

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz

Secretária de Educação e Cultura

Port. 009/2021



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Rua Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Centro

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

e-mail: culturasecretaria130@gmail.com



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

